

Ano de 2007

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei apresentamos aos Senhores Accionistas o nosso Relatório Anual sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração de **VILA GALÉ – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA** relativamente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2007.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, verificámos que na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram seguidos os princípios contabilísticos e normas de consolidação consignados no Plano Oficial de Contabilidade, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei 238/91, de 2 de Julho, e com as directrizes da Comissão de Normalização Contabilística.

No âmbito da nossa actividade verificámos, nomeadamente, o seguinte:

- que as demonstrações financeiras incluídas na consolidação foram devidamente examinadas, tendo sido obtidos os esclarecimentos julgados convenientes;
- que as operações de consolidação foram adequadamente tratadas;
- que as políticas contabilísticas adoptadas foram adequadas e devidamente explicitadas nas notas do Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

Não nos foi comunicada, nem verificámos no decorrer do exercício qualquer irregularidade por parte de accionistas, colaboradores da sociedade ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou lesiva dos interesses de algum ou alguns dos diversos grupos de accionistas ou de protecção ilegítima de algum ou de alguns desses grupos.

Não demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a Sociedade e o Conselho de Administração.

O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas não foram assinados pelo administrador Dr. Gonçalo Nuno Stoffel Rebelo de Almeida em virtude de estar suspensa a deliberação tomada em

Assembleia Geral de 16 de Maio de 2007, que ratificou a sua cooptação, conforme consta do Relatório de Gestão e verificámos por documentos que nos foram facultados pela sociedade.

Apesar das contas consolidadas, referentes ao exercício de 2006, não terem sido submetidas a discussão e deliberação da Assembleia Geral pelas razões expressas no Relatório de Gestão, tal facto não obsta a que este Conselho emita parecer sobre as contas consolidadas do exercício de 2007, no interesse da sociedade, dos accionistas, do Estado, de terceiros e do mercado.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos da Mazars & Associados, SA, representada pelo Dr. Fernando Vieira, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas pela mesma produzida que considera que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes a posição consolidada da **Vila Galé-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA**.

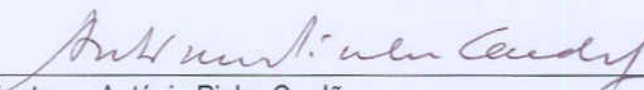
O Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas refere com adequado detalhe os factos mais relevantes ocorridos no exercício, expõe adequadamente a actividade da empresa bem como a evolução dos seus negócios e resultados, permitindo compreender a situação da Empresa e as perspectivas da sua evolução, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.


O Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa Consolidada, o Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidados e o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Consolidadas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

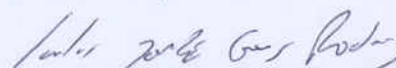
Em resultado do exercício das nossas funções emitimos o parecer do Conselho Fiscal, que deve ser lido em conjunto com este relatório.

Lisboa, 23 de Abril de 2008

#### O CONSELHO FISCAL

  
Presidente: - António Pinho Cardão

  
Vogal : - Manuel Laranjo Pereira

  
Vogal : - Carlos Jorge Gomes Rodrigues